



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 575 - Maio/2025
Portaria - Nº 08/2025
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 12 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Prefeitura Universitária - PREUNI

PORTARIA PREUNI/UFPI Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão de Governança Setorial (CGS), no âmbito da Prefeitura Universitária (PREUNI)

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1847, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no memorando nº07/2025 – DGOV/PROPLAN e nº01/2025 – CPC/PREUNI,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Governança Setorial (CGS), no âmbito da Prefeitura Universitária (PREUNI), sob a presidência da primeira, da forma como segue:

- I – Delcilene de Sousa Melo – SIAPE 3121312 – lotação: Coordenadoria de Gestão Interna/PREUNI;
- II – Jenna Emanuela Soares de Lemos – SIAPE 3013565 – lotação: Prefeitura Universitária (PREUNI);
- III – Ísis Meireles Rodrigues – SIAPE 1968885 – lotação: Coordenadoria de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia/PREUNI;
- IV – Layla de Sá Andrade Medeiros – SIAPE 2253945 – lotação: Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental/PREUNI;
- V – Bruna Maria Prado da Silva – SIAPE 3413847 – lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI;
- VI – Jéssica Teixeira Pereira Carneiro Tapeti – SIAPE 3212491 – lotação: Coordenadoria de Serviços Operacionais/PREUNI;
- VII – Gustavo Alves de Araújo – SIAPE 423683 – lotação: Coordenadoria de Segurança e Vigilância/PREUNI.

Art. 2º - O presente ato normativo atualiza a Portaria Nº 02 PREUNI/UFPI, publicada em 28 DE FEVEREIRO DE 2023, e a Portaria Nº 07 PREUNI/UFPI, publicada em 08/05/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

Teresina-PI, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Data: 12/05/2025 09:50:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Prefeito Universitário